

CARTA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

I – APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:

II – DADOS DA EMPRESA E DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

- II.I – Banco do Brasil
- II.II – Agência: 8101-9
- II.III – Conta: 26259-5
- II.IV – Chave pix: uneservicos@hotmail.com
- II.V – Telefone 083 9 8189-5000

A **UNE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.699.035/0001-36**, com sede social na Rua Peregrino de Carvalho, n.º 264, sala 301, Centro, Campina Grande - PB, CEP 58.400 - 143, neste ato, por seu representante legal o Sr. **GUSTAVO GIOVANNE FERNANDES SALES**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº **2.644.849 SSP-PB** inscrito no CPF sob o nº **058.324.734-26**, apresenta a sua proposta:

ÓRGÃO	OBJETO
Torna-se público que a Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas – SRA/AL, por meio do Setor de Licitações, sediada na Praça Dom Pedro II, nº 16, Centro – Maceió/AL, CEP: 57020-130, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , acordo com as condições estabelecidas neste Edital.	1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de apoio terceirizado com mão de obra continuada de: Supervisor Administrativo e Vigia a serem executados nas dependências da Superintendência Regional de Trabalho em Alagoas (SRTb/AL) , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante

	a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.
--	--

II – APRESENTAÇÃO DE VALORES DA PROPOSTA:

Tipo de Serviço - Categoria Profissional	Jornada de Trabalho	Postos de Trabalho	Profissionais p/ posto de Trabalho	Quantidade total de profissionais	Unitário	Mensal	Total Anual
Supervisor Administrativo	44 horas	1	1	1	R\$ 5.577,45	R\$ 5.577,45	R\$ 66.929,40
Vigia 44 horas - Maceió	44 horas	1	1	1	R\$ 3.558,06	R\$ 3.558,06	R\$ 42.696,72
Vigia 44 horas - Arapiraca	44 horas	1	1	1	R\$ 3.555,95	R\$ 3.555,95	R\$ 42.671,40
Vigia 44 horas - Palmeira	44 horas	1	1	1	R\$ 3.555,95	R\$ 3.555,95	R\$ 42.671,40
Vigia 44 horas - Delmiro	44 horas	1	1	1	R\$ 3.555,95	R\$ 3.555,95	R\$ 42.671,40
Vigia 44 horas - São Miguel	44 horas	1	1	1	R\$ 3.555,95	R\$ 3.555,95	R\$ 42.671,40
Vigia 44 horas - U. Palmares	44 horas	1	1	1	R\$ 3.555,95	R\$ 3.555,95	R\$ 42.671,40
Vigia Diurno 12x36 - Maceió	12x36	2	2	4	R\$ 3.342,69	R\$ 13.370,76	R\$ 160.449,12
Vigia Noturno 12x36 - Maceió	12x36	1	2	2	R\$ 3.747,96	R\$ 7.495,92	R\$ 89.951,04
Vigia Noturno 12x36 - Arapiraca	12x36	1	2	2	R\$ 3.745,85	R\$ 7.491,70	R\$ 89.900,40
Valor Total		11		15		R\$ 55.273,64	R\$ 663.283,68

- **Valor mensal: R\$ 55.273,64** *(Cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).*
- **Valor anual: R\$ 663.283,68** *(Seiscentos e sessenta e três mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).*

III – APRESENTAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- a presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos contados da data de sua apresentação;

IV – APRESENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA CBO:

- SUPERVISOR (CBO 4101- 05)
- VIGIA (CBO 5174 – 20)

VI - A CONVENÇÃO UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA É:

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000026/2024
DATA DE REGISTRO NO MTE: 01/02/2024
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR004455/2024
NÚMERO DO PROCESSO: 13057.200132/2024-10
DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2024

VII - DECLARAÇÕES:

- Declaramos que são de nossa responsabilidade todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto da referida licitação. Responsabilizamos-nos integralmente pelos prejuízos e danos causados à **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL** e/ou a terceiros, decorrentes do não atendimento de tais obrigações;
- Declaramos que recebemos todos os documentos relativos ao Edital e todos os seus anexos, visitamos os locais onde serão executados os serviços e/ou tomamos conhecimento de todas as informações, dificuldades e demais condições para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto da presente licitação.
- Declaramos que aceitamos a forma de pagamento estabelecida no presente Edital.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, como também temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos sob as penalidades da lei, assim como exigências editalícias para participar do **Pregão Eletrônico n º 90002/2024** enquadra-se como microempresa/empresa de pequeno porte e que se encontra devidamente registrada no registro de empresas mercantis ou no registro civil de pessoas jurídicas.
- Declaro para fins do disposto da Lei nº 14.133, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

- Declaro que renunciemos a realização da Vistoria Prévia e nos responsabilizamos pela elaboração da proposta comercial, bem como pela garantia da execução do serviço caso sejamos sagrados vencedores deste certame.
- A alíquota de ISS destinada para esse serviço será de 5% (cinco por cento), de acordo com a tributação da empresa.
- Nos preços propostos, estão contidos todos os custos referentes a salários, benefícios, leis sociais, impostos, tributos, lucros, encargos financeiros, direitos autorais, despesas administrativas e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços e despesas a realizar.
- As condições de pagamento não inferior a 10 (dez) dias contados a partir da apresentação dos documentos de cobrança;
- Declaramos ser de responsabilidade exclusiva a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.
- Declaramos que a empresa possui e/ou instalará escritório, na cidade mencionada no edital ou num raio máximo de 100 km da cidade sede, caso seja necessário, de acordo com exigência do edital, a ser comprovado no prazo máximo de 06 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, o qual, haverá capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda deste órgão, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários.

Campina Grande – PB, 17 de julho de 2024.

UNE SERVICOS
TERCEIRIZADOS
LTDA:44699035000136

Assinado de forma digital por
UNE SERVICOS TERCEIRIZADOS
LTDA:44699035000136
Dados: 2024.07.17 16:04:01
-03'00'

– UNE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA –
GUSTAVO GIOVANNE FERNANDES SALES

Proprietário

RG.: 2.644.849 SSP-PB

CPF – 058.324.734-26

JUSTIFICATIVAS DE PERCENTUAIS DE PLANILHA

A UNE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.699.035/0001-36, com sede social na Rua Peregrino de Carvalho, n.º 264, sala 301, Centro, Campina Grande - PB, CEP 58.400 - 143, neste ato, por seu representante legal o Sr. GUSTAVO GIOVANNE FERNANDES SALES, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 2.644.849 SSP-PB inscrito no CPF sob o nº 058.324.734-26, apresenta as devidas justificativas e memoriais:

Sabendo que as rubricas alteradas são a cargo da empresa, assim procedemos com as devidas justificativas para o submódulo 4.1, alínea B e E:

B	Substituto na cobertura de Afastamento por Doença.: $((1/30)/12)*100\%=0,28\%$	0,28%
	Custo estimativa da ausência na cobertura maternidade, onde se prever 1 dia de 30 uma vez ao ano (12 Meses), sendo no fator de divisão mensal numa prospectiva anual, no qual, nem todos os funcionários gozam desse benefício.	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade.: $((4/30)/12)*21\%=0,09\%$	0,09%
	Custo estimativa da ausência na cobertura maternidade, no qual, se provisiona o gozo de quatro meses para o afastamento maternidade. Ademais, maior parte do quadro de funcionários da empresa é composto de funcionários do sexo masculino, entretanto nossa empresa dimensiona um percentual mínimo conforme orientação do TCU, que nos indica não se pode zerar este percentual, para o caso de uma possível contratação de uma funcionária do sexo feminino.	

Campina Grande – PB, 15 de julho de 2024.

UNE SERVICOS
TERCEIRIZADOS
LTDA:44699035000136

Assinado de forma digital por UNE
SERVICOS TERCEIRIZADOS
LTDA:44699035000136
Dados: 2024.07.15 15:42:49 -03'00'

– UNE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA –

GUSTAVO GIOVANNE FERNANDES SALES

Proprietário

RG.: 2.644.849 SSP-PB

CPF – 058.324.734-26